

Tabela dos Atos Extrajudiciais de Amapá 2020

Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos - TSNR – (Para os serviços notariais diversos do registro de imóveis) – 3% dos Emolumentos;

Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ - (Para os serviços notariais diversos do registro de imóveis) – 7% dos Emolumentos;

Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos - TSNR – (Para os serviços notariais de registro) – 5% dos Emolumentos;

Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ - (Para os serviços notariais) – 5% dos Emolumentos;

* Valor Total = Emolumentos + TSNR

Obs.: Esta tabela não substitui a lei, sendo a sua utilização restrita à adequação dos valores dos Selos Eletrônicos do Amapá de 2020.

TABELA 01 – DOS IMÓVEIS

TABELA 01-A DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL

Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00;	R\$ 140,76	R\$ 4,22	R\$ 9,85	R\$ 144,98
2	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 263,92	R\$ 7,92	R\$ 18,47	R\$ 271,84
3	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00;	R\$ 351,90	R\$ 10,56	R\$ 24,63	R\$ 362,46
4	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 527,84	R\$ 15,84	R\$ 36,95	R\$ 543,68
5	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 879,75	R\$ 26,39	R\$ 61,58	R\$ 906,14
6	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 1.407,65	R\$ 42,23	R\$ 98,54	R\$ 1.449,88
7	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 1.759,55	R\$ 52,79	R\$ 123,17	R\$ 1.812,34
8	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00;	R\$ 2.639,32	R\$ 79,18	R\$ 184,75	R\$ 2.718,50
9	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
10	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00;	R\$ 4.398,88	R\$ 131,97	R\$ 307,92	R\$ 4.530,85
11	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 5.278,65	R\$ 158,36	R\$ 369,51	R\$ 5.437,01
12	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00;	R\$ 6.158,43	R\$ 184,75	R\$ 431,09	R\$ 6.343,18
13	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00;	R\$ 7.038,21	R\$ 211,15	R\$ 492,67	R\$ 7.249,36
14	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 8.797,77	R\$ 263,93	R\$ 615,84	R\$ 9.061,70
15	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 10.557,34	R\$ 316,72	R\$ 739,01	R\$ 10.874,06
16	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 12.316,88	R\$ 369,51	R\$ 862,18	R\$ 12.686,39
17	Relativo aos valores expressos no documento, por ato acima de R\$ 1.500.000,00.	R\$ 14.076,41	R\$ 422,29	R\$ 985,35	R\$ 14.498,70
18	Registro da escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação e divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal;	R\$ 263,92	R\$ 7,92	R\$ 18,47	R\$ 271,84

TABELA 01 – B DOS REGISTROS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E À ESPECIFICAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
19	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): a) até R\$250.000,00;	R\$ 1.759,55	R\$ 52,79	R\$ 123,17	R\$ 1.812,34
20	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 2.639,32	R\$ 79,18	R\$ 184,75	R\$ 2.718,50
21	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00;	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
22	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 4.398,88	R\$ 131,97	R\$ 307,92	R\$ 4.530,85
23	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00;	R\$ 5.278,65	R\$ 158,36	R\$ 369,51	R\$ 5.437,01
24	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 6.158,43	R\$ 184,75	R\$ 431,09	R\$ 6.343,18
25	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): g) acima de R\$ 1.500.000,00.	R\$ 7.038,21	R\$ 211,15	R\$ 492,67	R\$ 7.249,36
26	Registro de instituição de Condomínio (art. 7°, da Lei n° 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: a) até R\$250.000,00;	R\$ 2.111,47	R\$ 63,34	R\$ 147,80	R\$ 2.174,81
27	Registro de instituição de Condomínio (art. 7°, da Lei n° 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
28	Registro de instituição de Condomínio (art. 7°, da Lei n° 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00;	R\$ 5.278,65	R\$ 158,36	R\$ 369,51	R\$ 5.437,01
29	Registro de instituição de Condomínio (art. 7°, da Lei n° 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 7.038,21	R\$ 211,15	R\$ 492,67	R\$ 7.249,36

30	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 8.797,77	R\$ 263,93	R\$ 615,84	R\$ 9.061,70
31	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: f) de R\$ 1.500.000,01 até R\$ 2.000.000,00;	R\$ 10.557,34	R\$ 316,72	R\$ 739,01	R\$ 10.874,06
32	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: g) de R\$ 2.000.001,00 a R\$ 2.500.000,00;	R\$ 12.316,88	R\$ 369,51	R\$ 862,18	R\$ 12.686,39
33	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: h) acima de R\$ 2.500.000,00;	R\$ 14.076,41	R\$ 422,29	R\$ 985,35	R\$ 14.498,70
34	Revalidação do registro de Incorporação Imobiliária (art. 33, da Lei nº 4.591/64) - 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
35	Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, globalmente considerados, com redução de 50%, até o máximo de:	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
36	Registro de Convenção de Condomínio (art. 9º, § 1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integrem.	R\$ 1.460,42	R\$ 43,81	R\$ 102,23	R\$ 1.504,23

**TABELA 01 - C
DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CONDOMÍNIO**

Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
37	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: a) até R\$250.000,00;	R\$ 1.759,55	R\$ 52,79	R\$ 123,17	R\$ 1.812,34
38	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 2.639,21	R\$ 79,18	R\$ 184,74	R\$ 2.718,39
39	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00;	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
40	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 4.398,88	R\$ 131,97	R\$ 307,92	R\$ 4.530,85
41	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00;	R\$ 5.278,65	R\$ 158,36	R\$ 369,51	R\$ 5.437,01
42	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 6.158,43	R\$ 184,75	R\$ 431,09	R\$ 6.343,18
43	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: g) acima de R\$ 1.500.000,00;	R\$ 7.038,21	R\$ 211,15	R\$ 492,67	R\$ 7.249,36
44	Averbação de Carta-Proposta ou Documento de Ajuste Preliminar, pelo adquirente, na Incorporação Imobiliária (Art.35,§4º, da Lei nº 4.591/64);	R\$ 365,11	R\$ 10,95	R\$ 25,56	R\$ 376,06
45	Averbação relativa ao registro da Convenção de Condomínio (eleição de síndico, mudança do Regimento Interno, etc.);	R\$ 730,20	R\$ 21,91	R\$ 51,11	R\$ 752,11
46	Averbação relativa a baixa de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, calculado sobre o valor global dos mesmos, com redução de 50% por unidade autônoma:	R\$ 879,76	R\$ 26,39	R\$ 61,58	R\$ 906,15

**TABELA 01-D
DO REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LOTE**

Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
47	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: a) até R\$ 5.000,00;	R\$ 35,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,18
48	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: b) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00;	R\$ 52,78	R\$ 0,00	R\$ 3,69	R\$ 52,78
49	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: c) de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00;	R\$ 70,37	R\$ 0,00	R\$ 4,93	R\$ 70,37
50	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: d) de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 87,97	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 87,97
51	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: e) de R\$ 50.000,01 até R\$ 75.000,00;	R\$ 105,56	R\$ 3,17	R\$ 7,39	R\$ 108,73
52	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: f) de R\$ 75.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 140,76	R\$ 4,22	R\$ 9,85	R\$ 144,98
53	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: g) acima de R\$ 100.000,00.	R\$ 158,35	R\$ 4,75	R\$ 11,08	R\$ 163,10

**TABELA 01- E
DA AVERBAÇÃO EM GERAL**

Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
54	Averbação sem valor declarado, por ato:	R\$ 70,37	R\$ 0,00	R\$ 4,93	R\$ 70,37
55	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: a) até R\$2.000,00;	R\$ 70,37	R\$ 0,00	R\$ 4,93	R\$ 70,37
56	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: b) de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 114,36	R\$ 3,43	R\$ 8,01	R\$ 117,79
57	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00;	R\$ 175,94	R\$ 5,28	R\$ 12,32	R\$ 181,22
58	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: d) de R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 263,92	R\$ 7,92	R\$ 18,47	R\$ 271,84

59	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c) de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 439,88	R\$ 13,20	R\$ 30,79	R\$ 453,08
60	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 703,82	R\$ 21,11	R\$ 49,27	R\$ 724,93
61	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 879,75	R\$ 26,39	R\$ 61,58	R\$ 906,14
62	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 1.319,67	R\$ 39,59	R\$ 92,38	R\$ 1.359,26
63	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 1.759,55	R\$ 52,79	R\$ 123,17	R\$ 1.812,34
64	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: j) de R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 3.519,10	R\$ 105,57	R\$ 246,34	R\$ 3.624,67
65	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de acima de R\$ 500.000,00.	R\$ 5.278,65	R\$ 158,36	R\$ 369,51	R\$ 5.437,01
66	m) cancelamento de registro de construção judicial (arresto, penhora, sequestro e outras).	R\$ 70,37	R\$ 0,00	R\$ 4,93	R\$ 70,37
67	Averbação, na matrícula do imóvel, de baixa de registro de alienação fiduciária ou da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97.	R\$ 70,37	R\$ 0,00	R\$ 4,93	R\$ 70,37
68	Averbação, na matrícula do imóvel, da alteração do estado civil	R\$ 175,94	R\$ 5,28	R\$ 12,32	R\$ 181,22
TABELA 01-F DO PACTO NUPCIAL					
69	Registro de Pacto Antenupcial, com a expedição da primeira certidão do registro, a ser entregue ao interessado sem ônus adicionais.	R\$ 113,15	R\$ 3,39	R\$ 7,92	R\$ 116,54
TABELA 01-G DO REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DEBENTURES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS					
Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
70	Registro de Cédula de Crédito Rural, Comercial e Industrial e Debêntures, nos Livros nºs 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos do Decreto-Lei nº 167/67, Lei nº 6.840/80, Decreto-Lei nº 413/69 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes.	R\$ 316,71	R\$ 9,50	R\$ 22,17	R\$ 326,21
71	Registro de Contrato de alienação fiduciária de imóvel nos livros nºs 2 (registro geral) e 3 (registro Auxiliar), onde couber, nos termos da Lei nº 9.514/97 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes.	R\$ 175,94	R\$ 5,28	R\$ 12,32	R\$ 181,22
72	Ato de intimação ou notificação pessoal do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97) ou de expedição de edital de intimação, para entrega ao credor fiduciário para publicação.	R\$ 87,97	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 87,97
73	Registro de contato de alienação fiduciária (Lei nº 9.514/97) sobre unidade isolada integrante de condomínio.	R\$ 175,94	R\$ 5,28	R\$ 12,32	R\$ 181,22
TABELA 01-H DAS CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCA					
Cod	Descrição	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total*
74	Certidão, independente de valor declarado, por ato: a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel);	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 3,30	R\$ 47,15
75	Certidão, independente de valor declarado, por ato: b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas;	R\$ 65,99	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 65,99
76	Certidão, independente de valor declarado, por ato: c) de registro no Livro nº 03 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73);	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 3,30	R\$ 47,15
77	Certidão, independente de valor declarado, por ato: d) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73) por folha;	R\$ 22,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,63
78	Certidão, independente de valor declarado, por ato: e) vintenária, por cada ato certificado;	R\$ 37,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,72
79	Certidão, independente de valor declarado, por ato: f) reais e pessoais reipersecutórias;	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 3,30	R\$ 47,15
80	Certidão, independente de valor declarado, por ato: g) negativa de propriedade;	R\$ 37,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,72
81	Certidão, independente de valor declarado, por ato: h) pela busca, quando o interessado dispensar a certidão;	R\$ 26,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,41
82	Certidão, independente de valor declarado, por ato: i) via excedente de documentos registrado.	R\$ 26,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,40
TABELA 01-I DO REGISTRO DE CONSTRUIÇÕES JUDICIAIS					
83	Registro de construições judiciais (arresto, penhora, sequestro e outras).	R\$ 113,14	R\$ 3,39	R\$ 7,92	R\$ 116,53
1277	Atos Gratuitos de Registros de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
283	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis)	R\$ 56,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,59